DIÁRIO OFICIAL
DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO TOCANTINS
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
DEFENSORIA PÚBLICA
ESTADO DO TOCANTINS
www.defensoria.to.def.br



Edição Nª 1305 - Publicada em 12/11/2026

GABINETE DO PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL

PORTARIA

Nº 2.467, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2026

A PRIMEIRA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º do Ato nº 034/2025, publicado no DODPE nº 889, de 28 de janeiro de 2025,

CONSIDERANDO que lhe compete decidir sobre a fruição, interrupção e suspensão de férias de servidores;

CONSIDERANDO a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1° ALTERAR em razão de extrema necessidade de serviço, o período de 01/07/2027 a 20/07/2027, das férias da servidora **MARIANE GOMES TEIXEIRA DE CARVALHO RESPLANDES,** Assessor Especial de Gabinete da Defensoria Pública, matrícula nº 9086676, relativas ao período aquisitivo 2023/2024, assegurando-lhe o direito de usufruí-la no período de 01/03/2029 a 20/03/2029.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DA PRIMEIRA SUBDEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS.

ESTELAMARIS POSTAL
Primeira Subdefensora Pública-Geral

Documento assinado eletronicamente por **Estellamaris Postal**, **Primeiro Subdefensor Público-Geral**, em 12/11/2026, às 15:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador**1213217** e o código CRC**493F4AC0**.

Assinatura de Publicação: xelih-gibuc-tovim-vycuk-zalir-vefom-bonez-vizel-papel-dasir-tigoc-dycoz-zigan-zykud-ziveb-cibif-roxyx

GABINETE DO SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL

PORTARIA

Nº 2.459, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2026

O SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 2º do Ato nº 34/2025, publicado no DODPE nº 889, de 28 de janeiro de 2025, e Ato nº 300/2022, publicado no DODPE n° 374, de 30 de novembro de 2022.

CONSIDERANDO que lhe compete decidir sobre as designações alusivas às acumulações, substituições, plantões e férias dos Membros da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR no período de 10 a 11 de novembro de 2026, os efeitos da Portaria nº 2.320/2026 (DODPE nº 1297) que designou a Defensora Pública Classe Especial, **SEBASTIANA PANTOJA DAL MOLIN** para substituir, sem prejuízo de suas funções, o Defensor Público de Classe Especial **JOSÉ ALVES MACIEL**, em suas atribuições na 10ª Defensoria Especial Criminal de Palmas - TO, em razão de férias legais autorizadas conforme Portaria nº 1.919/2025 (DODPE nº 1267), referente ao exercício de 2025/1, no período de 03 a 22 de novembro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 10 de novembro de 2026.

GABINETE DA SEGUNDA SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS.

DANILO FRASSETO MICHELINI
Segundo Subdefensor Público-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Danilo Frasseto Michelini**, **Segundo Subdefensor Público-Geral**, em 12/11/2026, às 10:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador**1212869** e o código CRC**03A0B247**.

Assinatura de Publicação: xotog-gekov-tihuz-rasyc-kutom-zuhob-ditin-petyp-sepof-tadyc-devyh-byrip-genym-bipuh-cehyd-terev-koxyx

PORTARIA

Nº 2.460, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2026

O SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 2º do Ato nº 34/2025, publicado no DODPE nº 889, de 28 de janeiro de 2025, e Ato nº 300/2022, publicado no DODPE n° 374, de 30 de novembro de 2022.

CONSIDERANDO que lhe compete decidir sobre as designações alusivas às acumulações, substituições, plantões e férias dos Membros da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe **ALINE MENDES DE QUEIROZ** para substituir, sem prejuízo de suas funções, a Defensora Pública de 1ª Classe **MICHELE VANESSA DO NASCIMENTO**, em suas atribuições na 2ª Defensoria Pública de Família e Sucessões

de Araguaína - TO, em razão de férias legais autorizadas conforme Portaria nº 2.303/2026 (DODPE nº 1295), referente ao exercício de 2026/2, no período de 23 de novembro a 22 de dezembro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DA SEGUNDA SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS.

DANILO FRASSETO MICHELINI
Segundo Subdefensor Público-Geral

Documento assinado eletronicamente por **Danilo Frasseto Michelini**, **Segundo Subdefensor Público-Geral**, em 12/11/2026, às 10:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador**1212855** e o código CRC**1268D28C**.

Assinatura de Publicação: xetap-tusav-zikas-nanun-kusec-fivot-vynop-zimik-fotip-cekin-tinig-nydip-gycas-bivub-nipak-romak-vixux

PORTARIA

Nº 2.461, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2026

O SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 2º do Ato nº 34/2025, publicado no DODPE nº 889, de 28 de janeiro de 2025, e Ato nº 300/2022, publicado no DODPE n° 374, de 30 de novembro de 2022.

CONSIDERANDO que lhe compete decidir sobre as designações alusivas às acumulações, substituições, plantões e férias dos Membros da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art.1º ALTERAR em razão de extrema necessidade de serviço, o período de 27/11/2026 a 16/12/2026, das férias da Defensora Pública de 1ª Classe **KARINE CRISTINA BIANCHINI BALLAN**, matrícula nº 8864926, referente ao exercício 2026/2, concedidas por meio da Portaria n° 1.958/2025 (DODPE nº 1079), assegurando-lhe o direito de usufruí-las no período de 10/02/2027 a 01/03/2027**.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DA SEGUNDA SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS.

DANILO FRASSETO MICHELINI
Segundo Subdefensor Público-Geral

Documento assinado eletronicamente por **Danilo Frasseto Michelini**, **Segundo Subdefensor Público-Geral**, em 12/11/2026, às 10:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador**1212909** e o código CRC**550A3447**.

Assinatura de Publicação: xemav-cuvyv-natel-nofat-syraz-tetur-repuk-lynol-sarup-dotan-duder-kyset-zuzes-zuvek-ranuh-buruf-raxex

PORTARIA

Nº 2.462, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2026

O SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 2º do Ato nº 34/2025, publicado no DODPE nº 889, de 28 de janeiro de 2025, e Ato nº 300/2022, publicado no DODPE n° 374, de 30 de novembro de 2022.

CONSIDERANDO que lhe compete decidir sobre as designações alusivas às acumulações, substituições, plantões e férias dos Membros da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art.1º ALTERAR em razão de extrema necessidade de serviço, o período de 23/11/2026 a 02/12/2026, das férias da Defensora Pública de 1ª Classe **KARINE CRISTINA BIANCHINI BALLAN**, matrícula nº 8864926, referente ao exercício 2026/1, concedidas por meio da Portaria n° 2.172/2026 (DODPE nº 1286), assegurando-lhe o direito de usufruí-las no período de 30/11/2026 a 09/12/2026**.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DA SEGUNDA SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS.

DANILO FRASSETO MICHELINI
Segundo Subdefensor Público-Geral

Documento assinado eletronicamente por **Danilo Frasseto Michelini**, **Segundo Subdefensor Público-Geral**, em 12/11/2026, às 10:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador**1212911** e o código CRC**657D2F24**.

Assinatura de Publicação: xozez-vamyp-mesum-ricyf-zibus-sipeg-gimuv-nudek-vilon-bukyb-febem-razyp-ficas-cetaf-dyben-kirym-cixox

PORTARIA

Nº 2.457, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2026

O SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 2º do Ato nº 34/2025, publicado no DODPE nº 889, de 28 de janeiro de 2025, e Ato nº 300/2022, publicado no DODPE n° 374, de 30 de novembro de 2022.

CONSIDERANDO que lhe compete decidir sobre as designações alusivas às acumulações, substituições, plantões e férias dos Membros da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público Substituto **ROGERIO MARCOS MILHOMEM SILVA** para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela Defensoria Pública de Palmeirópolis - TO, no período de 30 de novembro a 10 de dezembro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DA SEGUNDA SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS.

DANILO FRASSETO MICHELINI
Segundo Subdefensor Público-Geral

Documento assinado eletronicamente por **Danilo Frasseto Michelini, Segundo Subdefensor Público-Geral**, em 12/11/2026, às 10:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1212813** e o código CRC **F81DB80B**.

Assinatura de Publicação: xupis-hekem-ceciz-nygud-zelob-femep-devud-renom-minyh-rifis-fekak-hedyz-pomyc-zaryp-navyn-dylam-dixux

PORTARIA

Nº 2.458, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2026

O SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 2º do Ato nº 34/2025, publicado no DODPE nº 889, de 28 de janeiro de 2025, e Ato nº 300/2022, publicado no DODPE n° 374, de 30 de novembro de 2022.

CONSIDERANDO que lhe compete decidir sobre as designações alusivas às acumulações, substituições, plantões e férias dos Membros da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública Substituta **AUDREY KAREN PRADO PAIXÃO** para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela Defensoria Pública de Alvorada - TO, no período de 21 a 30 de outubro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DA SEGUNDA SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS.

DANILO FRASSETO MICHELINI
Segundo Subdefensor Público-Geral

Documento assinado eletronicamente por **Danilo Frasseto Michelini**, **Segundo Subdefensor Público-Geral**, em 12/11/2026, às 10:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador**1212818** e o código CRC**ABEEEC40**.

Assinatura de Publicação: xezoh-decuc-zaros-rekac-cykih-kynes-rakis-bugef-norut-dyrus-nibih-ritav-vafis-bifan-nogut-gifys-doxex

PORTARIA

Nº 2.465, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2026

O SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 2º do Ato nº 34/2025, publicado no DODPE nº 889, de 28 de janeiro de 2025, e Ato nº 300/2022, publicado no DODPE n° 374, de 30 de novembro de 2022.

CONSIDERANDO que lhe compete decidir sobre as designações alusivas às acumulações, substituições, plantões e férias dos Membros da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR em razão de extrema necessidade de serviço, o período de 26/11/2026 a 15/12/2026, das férias do Defensor Público de 1ª Classe **UTHANT VANDRÉ NONATO MOREIRA LIMA GONÇALVES**, matrícula nº 900035382, referente ao exercício 2026/2, concedidas por meio da Portaria n° 1.958/2025 (DODPE nº 1079), assegurando-lhe o direito de usufruí-las no período de 16/11/2026 a 05/12/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DA SEGUNDA SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS.

DANILO FRASSETO MICHELINI
Segundo Subdefensor Público-Geral

Documento assinado eletronicamente por **Danilo Frasseto Michelini**, **Segundo Subdefensor Público-Geral**, em 12/11/2026, às 11:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador**1213002** e o código CRC**6662A285**.

Assinatura de Publicação: xikas-bygof-mysok-myfak-mylap-vizom-cebys-guhys-zelif-futuz-fasyn-holef-fuveg-camak-simem-nynir-dexax

PORTARIA

Nº 2.466, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2026

O SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 2º do Ato nº 34/2025, publicado no DODPE nº 889, de 28 de janeiro de 2025, e Ato nº 300/2022, publicado no DODPE n° 374, de 30 de novembro de 2022.

CONSIDERANDO que lhe compete designar, mediante ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

CONSIDERANDO a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público Substituto ROGERIO MARCOS MILHOMEM SILVA, para responder cumulativamente, de *forma auxiliar*, sem prejuízo de suas funções, perante as atribuições da 7ª Defensoria Pública da Fazenda Pública de Porto Nacional - TO, a fim de realizar audiências inerentes àquele órgão de atuação, no dia 13 de novembro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DA SEGUNDA SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS.

DANILO FRASSETO MICHELINI
Segundo Subdefensor Público-Geral

Documento assinado eletronicamente por **Danilo Frasseto Michelini, Segundo Subdefensor Público-Geral**, em 12/11/2026, às 16:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1213168** e o código CRC **39D3F79A**.

Assinatura de Publicação: xovoz-sitad-kadoc-nazib-pilyh-gedyz-tusod-ceked-becas-zazag-potiv-rypov-lahuh-synef-runon-fudyz-roxyx

PORTARIA

Nº 2.422, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2026

Republicada para Correção

O SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 2º do Ato nº 34/2025, publicado no DODPE nº 889, de 28 de janeiro de 2025, e Ato nº 300/2022, publicado no DODPE n° 374, de 30 de novembro de 2022.

CONSIDERANDO que lhe compete decidir sobre as designações alusivas às acumulações, substituições, plantões e férias dos Membros da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO o *evento 1212778* dos autos/SEI sob o nº 17.0.000000409-0;

CONSIDERANDO a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1° SUSPENDER em razão de extrema necessidade de serviço, o período 10/11/2026 a 12/11/2026, das férias do Defensor Público Classe Especial **JOSÉ ALVES MACIEL**, matrícula nº 900020407, referente ao exercício 2025/1, previstas para o período de 03/11/2026 a 22/11/2026, concedidas por meio da Portaria nº 1.919/2026, (DODPE n° 1267), assegurando-lhe o direito de usufruí-las, no período de 30 de novembro a 02 de dezembro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DA SEGUNDA SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS.

DANILO FRASSETO MICHELINI
Segundo Subdefensor Público-Geral

Documento assinado eletronicamente por **Danilo Frasseto Michelini**, **Segundo Subdefensor Público-Geral**, em 12/11/2026, às 16:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador**1213088** e o código CRC**F59645EC**.

Assinatura de Publicação: xelih-dytug-tyred-bikuc-mypen-rifik-cefyf-hacuv-zurel-ludat-bekyp-favic-besod-tikik-vided-famer-faxex

COORDENADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 166/2026.

PROCESSO ELETRÔNICO DE EXECUÇÃO SEI Nº: 26.0.000002335-2.

PROCESSO ELETRÔNICO DE LICITAÇÃO SEI Nº: 26.0.000001126-5.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 90009/2026 e Ata de Registro de Preços nº 63/2026.

CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

CONTRATADA: Com Valor Indústria e Comércio de Móveis LTDA.

OBJETO: Aquisição de mobiliário, incluindo montagem, com garantia e assistência técnica destinado ao atendimento das necessidades da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

PROGRAMA DE TRABALHO: 03.091.1173.4004 – Aprimoramento das unidades da Defensoria Pública

ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente.

FONTE: 1.759.0000240, **Detalhamento da Fonte:** 005035.

SUBITEM: 42 - Mobiliario em Geral.

NOTA DE EMPENHO: 2026NE000273.

VALOR: R$ 2.780,00 (dois mil setecentos e oitenta reais).

VIGÊNCIA: 12/11/2026 à 12/11/2027.

DATA DA ASSINATURA: 12/11/2026.

SIGNATÁRIOS: Débora Cristina Ferreira - Diretora-Geral – Contratante;

Sandra Giovana Marquini Ruziska - Representante Legal – Contratada.

Documento assinado eletronicamente por **Regina Gomes da Silva**, **Coordenador(a) de Contratos e Convênios**, em 12/11/2026, às 10:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador**1212927** e o código CRC**0DE626C4**.

Assinatura de Publicação: xikog-kehar-vevuf-nokal-vodis-kilok-habuv-pyvot-hybyr-cemyz-fodam-dyzap-hisus-nyhub-rapyz-ceren-nixyx

EXTRATO DE TERMO DE VOLUNTÁRIO

PROCESSO ELETRÔNICO SEI Nº: 21.0.000001657-5.

INSTITUIÇÃO BENEFICIÁRIA: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

VOLUNTÁRIA: Simoany Rodrigues Silva Lima.

OBJETO: Termo de Adesão para prestação de serviço voluntário não remunerado, com finalidades cívicas, educacionais, culturais e científicas.

VIGÊNCIA: O presente Termo de Adesão vigorará pelo prazo de 01 (um) ano, contados a partir de sua assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 12 de novembro 2026.

SIGNATÁRIOS: Danilo Frasseto Michelini - Segundo Subdefensor Público-Geral

Simoany Rodrigues Silva Lima - Voluntária.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Karíny Gomes Cavalheiro**, **Servidor(a)**, em 12/11/2026, às 15:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador**1213215** e o código CRC**11497302**.

Assinatura de Publicação: xetog-fubac-bizup-lizeg-conut-veroc-sehop-tusyb-bilyv-bavys-nipez-fufuh-rofed-totys-pacig-zanuv-ruxyx

DIRETORIA GERAL

PORTARIA

Nº 2.463, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2026

A **DIRETORA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS,** no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º do Ato nº 240, de 12 de junho de 2024, republicado no Diário Oficial da Defensoria Pública do Estado do Tocantins nº 733, de 17 de junho de 2024, nos termos que lhe foi delegado a prática de atos de gestão administrativa, financeira e de pessoal, em conformidade com art. 117 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

CONSIDERANDO ainda o previsto no Ato-DPE/TO nº 126, de 25 de abril de 2023, publicado no Diário Oficial Eletrônico da Defensoria Pública do Estado do Tocantins nº 465, de 24 de abril de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o seguinte servidor e respectivo substituto em caso de impedimento e afastamento legal do titular para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal Administrativo do Contrato elencado a seguir:

Contrato	Número do Processo	Fiscal Administrativo	Fiscal Substituto	Objeto
166/2026	26.0.000002335-2	Igor Ferreira dos Santos, Matrícula nº 9081577	Dirceu Demétrio de Morais, Matrícula nº 886439-0	Aquisição de mobiliário, incluindo montagem, com garantia e assistência técnica destinado ao atendimento das necessidades da Defensoria Pública do Estado do Tocantins. **Ref.:** Pregão Eletrônico nº 90009/2026 e Ata de Registro de Preços nº 63/2026 **Contratada:** Com Valor Indústria e Comércio de Móveis LTDA.

Art. 2º - As atribuições do Fiscal Administrativo encontram-se descritas no Anexo VI, art. 9º do Ato-DPE/TO nº 126/2023;

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

DIRETORIA GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS.

DÉBORA CRISTINA FERREIRA

Diretora-Geral

Documento assinado eletronicamente por **Debora Cristina Ferreira**, **Diretor(a) Geral**, em 12/11/2026, às 12:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador**1213090** e o código CRC**E6B13783**.

Assinatura de Publicação: xogoc-gytek-sapit-vanip-fysol-lavek-tykub-tefah-turov-kazev-mupif-ledec-botag-ginuc-potuc-synas-haxex

PORTARIA

Nº 2.464, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2026

A **DIRETORA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS,** no uso de suas atribuições legais e consoante o disposto no Ato nº 240 de 12 de junho de 2024, publicado no Diário Oficial da Defensoria Pública do Estado do Tocantins nº. 733 de 17 de junho de 2024 e em conformidade com o que consta no Processo n.º 26.0.000002471-5,

RESOLVE:

Autorizar a concessão de Suprimentos de Fundos, de acordo com as especificações a seguir:

1. SERVIDOR(ES) RESPONSÁVEIS PELA APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Responsável: José Kleiton Frota de Lima	**CPF:** ***.716.543-**
Endereço: Rua Álvares de Azevedo n°1019	**Bairro:** Centro
Cidade: Araguatins – TO	**CEP:** 77950-000
Cargo/Função: Anagesp - Administração	**Tel. Trabalho:** (63) 3228-8508
Matrícula: 907453-8	

2. PLANO DE APLICAÇÃO

CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R$
03.122.1143.2188	33.90.30	Material de consumo	R$ 1.000,00
TOTAL			**R$ 1.000,00**

2.1	**Valor do Adiantamento:**	R$ 1.000,00 (um mil reais)
2.2	**Valor limite para saques:**	R$ 300,00 (trezentos reais)
2.3	**Prazo de aplicação:**	90 (noventa) dias.
2.4	**Prazo para prestação de contas:**	30 (trinta) dias.
3.	Fica designado o servidor Felipe Arrais Moura, CPF: ***.229.021-** ou o servidor Alexandre Moreira Maia, CPF: ***.539.703-*para constatar a veracidade e a legitimidade das despesas pagas com recursos do SUPRIMENTO DE FUNDOS, atestando que o material foi recebido ou o serviço prestado.	

DIRETORIA GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS

DÉBORA CRISTINA FERREIRA
Diretora-Geral

Documento assinado eletronicamente por **Debora Cristina Ferreira**, **Diretor(a) Geral**, em 12/11/2026, às 12:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador**1213105** e o código CRC**13419E36**.

Assinatura de Publicação: xorat-bicuv-gyzuz-calad-comuk-fipes-cyruh-mupub-kabas-ciryk-cepig-zadus-nazup-dezuk-cylif-fakac-poxyx

Assinatura de Publicação desta Edição:
xusad-rotil-lefen-kaliz-kubut-gydit-vudok-limer-modah-hytyg-heted-caver-datav-tugyz-lohif-sahid-mixyx

A Defensoria Pública oferece atendimento gratuito e de qualidade

para tratar de casos jurídicos!

SAIBA QUAIS SÃO OS CRITÉRIOS PARA ATENDIMENTO*:

- Ter renda mensal individual de até 2,5 salários mínimos ou ter renda familiar de até 4 salários mínimos;
- Não ser proprietário(a), titular, herdeiro(a) ou legatário(a) de bens móveis, imóveis, superior a 180 salários mínimos;
- Não possuir investimentos financeiros em aplicações superiores a 20 salários mínimos.

*Conforme Resolução CSDP nº 170/2018.

Estamos nas redes sociais
como @DefensoriaTO

www.defensoria.to.def.br

DPE·TO
DEFENSORIA PÚBLICA
ESTADO DO TOCANTINS